

Parecer Técnico Conclusivo

PTC nº 006/2025

Análise das respostas encaminhadas pela prestadora SANEAGO (Of. 4714/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE e TR 468/2024, e Of. 6269/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE e TR 603/2024), referente a resposta ao Termo de Notificação nº 0006/2024 da AMAE.

Processo nº 107/2024 – 1DOC.

Interessado: Saneamento de Goiás S.A.

Processo 1DOC: 107/2024

Cidade: Rio Verde - GO.

1. Breve Relato

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, por meio da Coordenação de Fiscalização – CFIC, realizou a análise do Processo 1DOC nº 107/2024, cujo objetivo é fiscalizar os sistemas Poço P-01 São Tomaz, P-01 Promissão, P-05 Promissão, PGB-07 Promissão, PGB-08 Promissão, PGC-01 Goiânia, PP-01 Portal dos Ipês, em Rio Verde/GO.

Após a realização da ação fiscalizatória, foram enviados à prestadora de serviços o **Relatório de Fiscalização – RF nº 007/2024** e o **Termo de Notificação – TN nº 0006/2024**.

Em resposta, no dia 19 de junho de 2024, a SANEAGO protocolou, no processo em questão, o **Ofício nº 4714/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE** e o **Termo de Resposta às Agências Reguladoras - TR nº 468/2024**, respondendo às não conformidades apontadas no TN nº 0006/2024.

Em 23 de julho de 2024, a SANEAGO protocolou o **Ofício nº 6269/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE** e o **TR nº 603/2024**, informando a conclusão da última pendência apontada no TN nº 0006/2024.

Assim, os ofícios mencionados serão anexados ao **Processo 1DOC nº 107/2024** para registro e continuidade das tratativas.

2. Parecer da AMAE





Após a análise das respostas da prestadora (Of. 4714/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE e TR 468/2024, e Of. 6269/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE e TR 603/2024) ao Termo de Notificação nº 0006/2024 da AMAE, foi emitido parecer acatando ou não, conforme demonstra a Tabela 1.

Tabela 1. Parecer da AMAE referente as respostas aos apontamentos do TN 0006/2024.

Item	Local fiscalizado	Apontamento da AMAE (RF 007/2024 e TN 0006/2024)	Resposta da Prestadora (Of. 4714/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE e TR 468/2024 e Of. 6269/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE e TR nº 603/2024 SANEAGO)	Parecer AMAE
1	Poço P-01 São Tomaz	A laje de proteção se encontra rachada.	A prestadora apresentou registros fotográficos, enviados à esta agência no dia 27/02/2025, atestando que a não conformidade foi sanada. Portanto, em vista das informações apresentadas, essa fiscalização resolve ACOLHER a devolutiva da prestadora.	ACOLHIDO
2	Poço P-01 São Tomaz	A tubulação e cavalete estão pintadas de cor incorreta.	A fiscalização ACOLHE a justificativa apresentada, tendo em vista que a prestadora possui manual próprio para padronização de cores das tubulações.	ACOLHIDO
3	Poço P-01 São Tomaz	O local não está devidamente cercado.	Conforme relatório fotográfico apresentado por meio do Ofício 6269/2024 e TR 603/2024, verifica-se que a não conformidade foi sanada. Em vista das informações apresentadas, essa fiscalização resolve ACOLHER a devolutiva da prestadora.	ACOLHIDO
4	Poço P-01 Promissão	O local carece de roçagem e limpeza.	Conforme relatório fotográfico apresentado por meio do Ofício 2517/2024 e TR 169/2024, verifica-se que a não conformidade foi sanada. Em vista das informações apresentadas, essa fiscalização resolve ACOLHER a devolutiva da prestadora.	ACOLHIDO
5	Poço P-05 Promissão	A laje de proteção de encontra rachada.	A prestadora apresentou registros fotográficos, enviados à esta agência no dia 27/02/2025, atestando que a não conformidade foi sanada. Portanto, em vista das informações apresentadas, essa fiscalização resolve ACOLHER a devolutiva da prestadora.	ACOLHIDO
6	Poço P-05 Promissão	O local carece de roçagem e limpeza.	Conforme relatório fotográfico apresentado por meio do Ofício 2517/2024 e TR 169/2024, verifica-se que a não conformidade foi sanada. Em vista das informações apresentadas, essa fiscalização resolve ACOLHER a devolutiva da prestadora.	ACOLHIDO
7	Poço PGB-07 Promissão	O poço não possui laje de proteção.	Conforme relatório fotográfico apresentado por meio do Ofício 4714/2024 e TR 468/2024, verifica-se que a não conformidade foi sanada. Em vista das informações apresentadas, essa fiscalização resolve ACOLHER a devolutiva da prestadora.	ACOLHIDO
8	Poço PGB-07 Promissão	O local não está devidamente cercado.	Conforme relatório fotográfico apresentado por meio do Ofício 4714/2024 e TR 468/2024, verifica-se que a não conformidade foi sanada. Em vista das informa-	ACOLHIDO

			ções apresentadas, essa fiscalização resolve ACOLHER a devolutiva da prestadora.	
9	Poço PGB-07 Promissão	O local carece de roçagem e limpeza.	Conforme relatório fotográfico apresentado por meio do Ofício 2517/2024 e TR 169/2024, verifica-se que a não conformidade foi sanada. Em vista das informações apresentadas, essa fiscalização resolve ACOLHER a devolutiva da prestadora.	ACOLHIDO
10	Poço PGB-08 Promissão	O poço não possui laje de proteção.	A prestadora apresentou registros fotográficos, enviados à esta agência no dia 27/02/2025, atestando que a não conformidade foi sanada. Portanto, em vista das informações apresentadas, essa fiscalização resolve ACOLHER a devolutiva da prestadora.	ACOLHIDO
11	Poço PGB-08 Promissão	O local carece de roçagem e limpeza.	Conforme relatório fotográfico apresentado por meio do Ofício 2517/2024 e TR 169/2024, verifica-se que a não conformidade foi sanada. Em vista das informações apresentadas, essa fiscalização resolve ACOLHER a devolutiva da prestadora.	ACOLHIDO
12	Poço PGC-01 Promissão	O local não possui placa de identificação.	Conforme relatório fotográfico apresentado por meio do Ofício 3253/2024 e TR 306/2024, verifica-se que a não conformidade foi sanada. Em vista das informações apresentadas, essa fiscalização resolve ACOLHER a devolutiva da prestadora.	ACOLHIDO
13	Poço PP-01 Portal dos Ipês	O local carece de roçagem e limpeza.	Conforme relatório fotográfico apresentado por meio do Ofício 2517/2024 e TR 169/2024, verifica-se que a não conformidade foi sanada. Em vista das informações apresentadas, essa fiscalização resolve ACOLHER a devolutiva da prestadora.	ACOLHIDO

3. Relatório Fotográfico

	
<p>Fonte: SANEAGO. Descrição: Execução de laje de proteção no Poço P-01 São Tomaz.</p>	<p>Fonte: SANEAGO. Descrição: Execução de laje de proteção no Poço P-05 Promissão.</p>
	
<p>Fonte: SANEAGO. Descrição: Execução de laje de proteção no Poço PGB-07 Promissão.</p>	<p>Fonte: SANEAGO. Descrição: Execução do cercamento no Poço PGB-07 Promissão.</p>

	
<p>Fonte: SANEAGO. Descrição: Execução de laje de proteção no Poço PGB-08 Promissão.</p>	<p>Fonte: SANEAGO. Descrição: Execução do cercamento no Poço P-01 São Tomaz.</p>

4. Conclusão

Ante o exposto, a AMAE **ACOLHE** as informações contidas no **Ofício 4714/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE** e **Termo de Resposta nº 468/2024 SANEAGO**, e **Ofício 6269/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE** e **Termo de Resposta nº 603/2024 SANEAGO**, e considera-as tempestivas quanto ao atendimento do Inc. XXIV, Art. 60 da Resolução Normativa nº026/2022 da AMAE.

A AMAE ressalta que **PROMOVE** o arquivamento do **Processo 1DOC nº 107/2024**.

Rio Verde, 04 de abril de 2025.

Mateus Souza Santos
Analista de Fiscalização
Matrícula nº 3.017.629 – AMAE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40F3-C1FB-C48D-4815

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS SOUZA SANTOS (CPF 055.XXX.XXX-96) em 04/04/2025 14:56:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://amae.1doc.com.br/verificacao/40F3-C1FB-C48D-4815>